



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 33 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU- CEARÁ.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente Indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Milena Damasceno para **que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma ciclofaixa entre os bairros dos Canudos e Escondido.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover mobilidade urbana sustentável, oferecer mais segurança para ciclistas e estimular o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo e ecológico. A ligação entre os bairros dos Canudos e Escondido por meio de uma ciclofaixa irá beneficiar trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que utilizam a bicicleta diariamente, seja por necessidade ou por hábito saudável.

Além de fomentar o transporte ativo, a ciclofaixa contribuirá para a redução de acidentes de trânsito, promoverá a inclusão social e proporcionará uma melhoria na qualidade de vida da população. A medida também está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), que incentiva o uso de modos não motorizados de transporte.

Sugere-se que a obra seja planejada com a devida sinalização horizontal e vertical, além de contemplar medidas de segurança para ciclistas e pedestres, respeitando as normas técnicas de acessibilidade e segurança viária.

Diante do exposto, solicitamos o acolhimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, com vistas à sua efetiva implantação.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,



FARIAS FILHO - VEREADOR

RECEBIDO EM 20/05/2025

boai
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
AS 20:44